

DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. – DME - CNPJ nº 12.265.979/0001-09 - NIRE 3150021615-6 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024 - HORA E LOCAL: As 18:30h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença de representante do único acionista da Companhia, o Município de Poços de Caldas, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/1976. MESA: Presidente: Sr. Cícero Machado de Moraes; Secretária: Sra. Roslândia Andrade de Gouvêa Milani. ORDEM DO DIA: I. Definição da remuneração e benefícios dos membros da Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário. DELIBERAÇÃO: I. Nos termos do artigo 152 da Lei Federal nº 6.404/1976, do artigo 24 e do artigo 67, §1º da Lei Complementar Municipal nº 111/10, e considerando o Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de 01/04/2024 a 31/03/2025, cuja celebração, entre a Companhia e o Sinddefurnas, foi autorizada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/03/2024, foi aprovada a fixação da remuneração individual dos administradores da Companhia, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, para o período de abril/2024 a março/2025, na seguinte forma, sem cumulação de vencimentos: Remuneração Individual do Presidente: R\$ 38.648,23 mensais, a serem reajustados pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de abril/2023 a março/2024, 13º Salário, e Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal, e benefícios constantes das Cláusulas 2^a, 3^a, 4^a, 8^a, 9^a, 10^a, 12^a, 13^a, 15^a e 30^a do ACT 2024/2025; Remuneração Individual do Diretor Administrativo-Financeiro: R\$ 27.912,61 mensais, a serem reajustados pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de abril/2023 a março/2024, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2^a, 3^a, 4^a, 8^a, 9^a, 10^a, 12^a, 13^a, 15^a e 30^a do ACT 2024/2025; Remuneração Individual do Diretor de Novos Negócios: R\$ 27.912,61 mensais, a serem reajustados pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, referente ao período de abril/2023 a março/2024, 13º Salário, Adicional de Férias correspondente à 1/3 da remuneração mensal e benefícios constantes das Cláusulas 2^a, 3^a, 4^a, 8^a, 9^a, 10^a, 12^a, 13^a, 15^a e 30^a do ACT 2024/2025; Remuneração Individual do Presidente do Conselho de Administração: 20% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho de Administração: 15% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; Remuneração Individual dos membros do Conselho Fiscal: 10% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente; e Remuneração Individual dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário: 5% da média da remuneração mensal dos diretores da DME, mensalmente. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Cícero Machado de Moraes – Presidente da Mesa; Roslândia Andrade de Gouvêa Milani - Secretária da Mesa; Acionista: MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo – Prefeito Municipal. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais: “Certifico o registro sob o nº 11635141 em 15/04/2024 da Empresa DME POCOS DE CALDAS PARTICIPACOES S.A. - DME, NIRE 31500216156 e protocolo 242340121 - 11/04/2024. Autenticação: D4598CD028F417CED32AEEFC20E3DACD982156E7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/234.012-1 e o código de segurança 6uTh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.”

MANTIQUEIRA EDICAO DIGITAL 20 04 2024 DME PARTICIPACOES S

A pdf

Código do documento 756536df-4cd0-4be8-860c-9f0bb6936d4d



Assinaturas



EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101

Certificado Digital

anuncio@mantiqueira.inf.br

Assinou

Eventos do documento

20 Apr 2024, 08:40:31

Documento 756536df-4cd0-4be8-860c-9f0bb6936d4d **criado** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-04-20T08:40:31-03:00

20 Apr 2024, 08:41:08

Assinaturas **iniciadas** por JOSÉ VICENTE ALVES (ca49e68d-46f3-4834-93a7-ce5b731a8f9c). Email:anuncio@mantiqueira.inf.br. - DATE_ATOM: 2024-04-20T08:41:08-03:00

20 Apr 2024, 08:41:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101 **Assinou** Email: anuncio@mantiqueira.inf.br. IP: 187.87.115.90 (187-87-115-90.as28220.net porta: 47386). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC CONSULTI BRASIL RFB,OU=A1,CN=EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA:18176958000101. - DATE_ATOM: 2024-04-20T08:41:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a9eba8155422b39779a4b689a41cc78620c9d5bb622d0407f4dd2ae4f4909143
(SHA512):ba0bc05c840a22007abc88c97bd5d36af0786028910faa62926636a1d9bd95005d071930f733a1d32fbcae6922e9ff7a61e82cdcd459d09993fef2c85c838935

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign